

Orden.^a dessa villa, e seo destr.^o, p.^a eu delles escolher os q. me parecerem p.^a exercerem os ditos Postos: Bem entendido, q. as ditas propostas hão de ser feitas com assistencia do Sarg.^{to} Mor das Orden.^{as} dessa villa, na fr.^a das ordens de S. Mag.^o. Deos g.^o a Vm.^o S. Paulo a 30 de Dezbr.^o de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes. //

P.^a a Camr.^a da V.^a da Cong.^{am} de Itanhê

Por me constar, q. se acha vago o Posto de Cap.^m da Ordenança dessa villa, por se ter auzentado p.^a a villa de S. Sebastião, onde se acha estabelecido o q. o exercia: Ordeno a Vm.^o, q. em recebendo esta me proponhão tres sujeitos benemeritos, p.^a eu delles escolher hum, q. me parecer melhor p.^a exercer o d.^o Posto de Cap.^m: Bem entendido, que a proposta ha de ser feita com assistencia do Sarg.^{to} Mor das Ordenanças dessa villa, na forma das ordens de S. Mag.^o. Deos g.^o a Vm.^o S. Paulo a 30 de Dezembro de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes. //

P.^a Francisco Ar.^a Barreto, Sarg.^{to} Mor Com.^{de} da Praça de S.^{tas}

Vão os prezos Jozé Gomes da Roza, e Antonio Jozé de S. Bento, mulato. Ao primr.^o mandará Vm.^o logo p.^a o calabouço da Fortaleza da Barra gr.^o, onde se deve conservar com toda a segurança, e cautella por ser elle facinorozo, e de animo inquieto. Ao segundo mandará Vm.^o com a mesma segurança e cautella p.^a a cadeya dessa villa, té o Juiz de Fora dela os procurar. Deos g.^o a Vm.^o S. Paulo a 7 de Janr.^o de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

P.^a o mesmo Sarg.^{to} Mor

Por eu ter dado licença ao Alferes Joaquim Roberto p.^a passar desse destacamento, p.^a esta cidade, Vm.^o o não impedirá, todas as vezes, q. elle o quizer fazer. Deos g.^o a Vm.^o S. Paulo a 8 de Janr.^o de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

P.^a o d.^o Sarg.^{to} Mor Com.^{de} da Praça de Santos

Logo q. Vm.^o receber esta, deixará subir dessa villa p.^a esta cidade ao Ten.^{to} Francisco Olinto de Carvalho. Deos g.^a

